

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO.....

### DECRETO

DECRETO.....

### ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.....

ATO DE FÉRIAS.....

### OUTROS

CONVOCAÇÃO.....



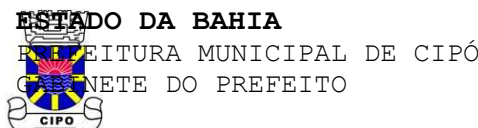
## EXTRATO

### AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – O município de Cipó, por intermédio do prefeito municipal, comunica aos interessados a revogação da licitação publicada na modalidade Pregão Eletrônico - SRP - nº 032/2024, cujo objeto é o "Registro de preços para eventual aquisição de fardas, uniformes, cama e banho para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Cipó-BA.", por fato superveniente, Cipó-BA, 15 de julho de 2024. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal



DECRETO



DECRETO Nº 433/2024

*Nomeia Servidor para  
exercer Cargo de  
Confiança/Cargo em  
Comissão e dá outras  
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

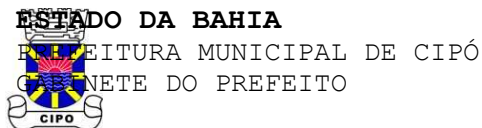
**Art. 1º** - Nomear **MANOEL BERNARDINO DOS REIS**, no cargo de Assessor de Fiscalização de Obras Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 15 de julho de 2024.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



DECRETO N° 434/2024

*Nomeia Servidor para  
exercer Cargo de  
Confiança/Cargo em  
Comissão e dá outras  
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **ERILSON OLIVEIRA DA SILVA**, no cargo de Assessor do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

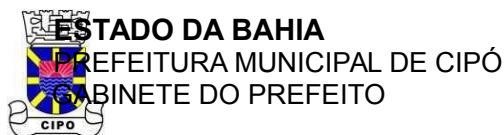
**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 15 de julho de 2024.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

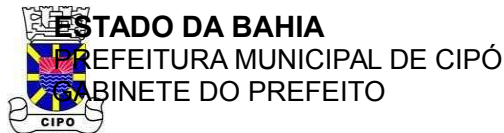


**ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 62**

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **KATIA COSTA DE BRITO E BRITO**, matrícula nº 36350, ocupante do cargo de Professor Nível III , lotado na Secretaria Municipal de Educação, de **15/07/2024** à **13/10/2024**, referente ao período aquisitivo de 10/03/2016 à 09/03/2021.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2024.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal



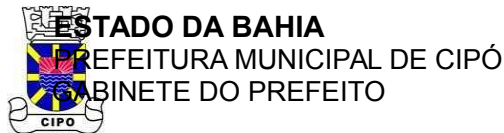
### ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 63

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **SELMA DA GAMA SOUZA**, matrícula nº 4067, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de **15/07/2024** à **13/10/2024**, referente ao período aquisitivo de 12/03/2011 à 11/03/2015.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2024.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



### ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 64

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MIRIAN MACEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 44, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de **15/07/2024** à **13/10/2024**, referente ao período aquisitivo de 15/03/2009 à 14/03/2014.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2024.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com





**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
GABINETE DO PREFEITO

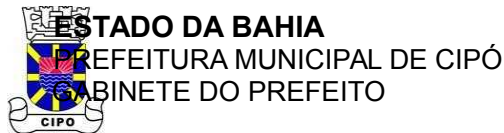
### ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 65

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MARIA CONCEIÇÃO SANTANA SILVA DE LIRA**, matrícula nº 35194, ocupante do cargo de Professor Nível II , lotado na Secretaria Municipal de Educação, de **15/07/2024** à **13/10/2024**, referente ao período aquisitivo de 27/12/2012 à 26/12/2017.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2024.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



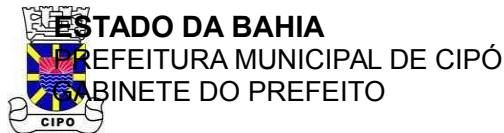
### ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 66

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **NOEMIA MARIA DE SANTANA FERREIRA**, matrícula nº 1169, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de **15/07/2024** à **13/10/2024**, referente ao período aquisitivo de 28/01/2015 à 27/01/2020.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2024.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



### ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 67

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **LUCENI DE SANTANA ANDRADE**, matrícula nº 3454, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de **15/07/2024** à **13/10/2024**, referente ao período aquisitivo de 29/12/2009 à 28/12/2014.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2024.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



## ATO DE FÉRIAS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

### ATO DE FÉRIAS Nº 637

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **MARIA MARCIA CERQUEIRA DA SILVA DO CARMO**, matrícula nº 3344 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2022 a 28/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 15 de julho de 2024.

---

**JOSE MARQUES DOS REIS**  
**PREFEITO**



## CONVOCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cipó, através da Secretaria de Turismo e Cultura, convoca os Membros do Conselho Municipal de Cultura, representantes do Poder Público e Sociedade Civil, os Agentes Culturais, Instituições Culturais, de Cipó, interessados para participarem da **ESCUTA PÚBLICA** com a finalidade da elaboração e aprovação do **PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR**, da **Política Nacional Aldir Blanc - PNAB**. O investimento na cultura cipoense será na ordem de mais de R\$ 154.965,63 que foi transferido do Ministério da Cultura. O evento será realizado dia 17/07/2024 das 19h às 21:30h. Local: Salão Nobre da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Cipo-BA. 15 de julho de 2024

Ramonn Rabelo de Andrade  
Secretário Interino de Turismo e Cultura.